



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 135/26

CONSIDERANDO que, a atual situação dos agentes de saúde, incluindo médicos (as), enfermeiros (as) e os demais profissionais que compõem o corpo médico do município que estão com seus vencimentos atrasados;

CONSIDERANDO os relatos de atraso no pagamento dos salários desses profissionais, o que impacta diretamente seu sustento e a motivação no exercício de suas funções, e também impactando diretamente no atendimento à municipalidade;

CONSIDERANDO a alegação da Secretaria de Saúde sobre a insuficiência de recursos financeiros para o pagamento de férias trabalhistas, impedindo que os servidores usufruam de seu direito legal;

CONSIDERANDO que, segundo o Instituto Moriah, a Prefeitura tem um débito de mais de 5 milhões referente a repasses do ano de 2025, que vem se acumulando com o ano de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência, na aplicação dos recursos da saúde repassados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a importância de garantir que tais verbas não sejam realocadas para outras finalidades; e

CONSIDERANDO a relevância do tema e o impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população de Votorantim, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual o motivo do atraso no pagamento dos repasses ao Instituto Moriah referente ao pagamento do salário dos profissionais de saúde, e, qual a previsão exata para a regularização desses pagamentos?
- b) Os agentes de saúde estão sendo impedidos de usufruir de suas férias trabalhistas? (Detalhar a situação financeira que justifica a alegação de insuficiência de recursos para tal fim).
- c) Os recursos da saúde repassados pelo SUS estão sendo integralmente aplicados na área da saúde? Qual o valor da dívida entre Prefeitura e Instituto Moriah referente aos repasses atrasados de 2025?
- d) Houve a realocação de verbas oriundas do SUS para outras secretarias municipais? Em caso positivo, quais secretarias foram beneficiadas e qual a justificativa legal para tal remanejamento?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de maio de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
6/S 19/05/2026

Presidente

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador